

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE)**  
**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS**  
**E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO**  
**JUDICIÁRIO**  
**EDITAL Nº 4 – CPNUJE, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A Comissão do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 818, de 16 de outubro de 2023, publicada no dia 20 subsequente, e, considerando a competência atribuída pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 410, de 4 de junho de 2024, torna pública a **retificação** do Edital nº 1 – CPNUJE, de 27 de maio de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Atividade</b>	<b>Datas previstas</b>
[...]	[...]
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	<b>23/10/2024</b>
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	<b>23 a 25/10/2024</b> Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	<b>24 e 25/10/2024</b> Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	<b>8/11/2024</b>
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	<b>8/11/2024</b>
[...]	[...]

[...]

**Comissão do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral**